

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0009602-6

SAS – MG

EDITAL nº: 210/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas.

CAPACIDADE: 200 VAGAS (100 dia e 100 noite)

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 1 (uma) proposta, concluímos pelo seguinte resultado:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	56.100.068.0001/05	Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos-SAS BJP	SATISFATÓRIO

Ao concluir os procedimentos de seleção, a Comissão abaixo identificada, elaborou Parecer Técnico, e avaliou a proposta apresentada pela Organização Social: Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SAS BJP, com grau SATISFATÓRIO, sendo assim: I – O grau de adequação da proposta em conformidade com a modalidade de parceria adotada: Considerando o objeto proposto, trata-se da execução do Serviço de Centro de Acolhida para Adultos II, com capacidade para 200 vagas (100 dia e 100 noite), integrante da rede de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SAS BJP, apresenta proposta em conformidade com a Instrução Normativa 03/SMADS/18. A OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos-SAS BJP esta esboça em seu Plano de Trabalho as ações que compõem os indicadores, e as metas a serem atingidas, e como serão os meios de aferição/avaliação. No Item 6.3 - Vinculação da Ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA E SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, além de descrever as legislações, menciona “ A OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos, no âmbito de atendimento da proposta, assume total compromisso com as diretrizes do PNAS, da Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, da Norma de Operação Básica – NOB e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS” e ainda descreve “ A Organização Social, através da equipe profissional que estará à frente do serviço fortalecerá os vínculos com o Poder Público, Poder Judiciário, Rede Socioassistencial, Serviços da área da Saúde, Educação e demais atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos”, demonstrando ser conhecedora da tipologia que se propõe a desenvolver, com mérito satisfatório. III. Análise da proposta vencedora nos termos das alíneas “a” a “d” do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018: a) Identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração, a proposta da OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SAS BJP, foi coerente com o estudo para Implantação do Serviço elaborado pela SMADS/SAS-MG, identificando as razões que motivam a vulnerabilidade e a necessidade social identificadas no diagnóstico, apontando no Plano de Trabalho as ações a serem adotadas pelo serviço para suprimir ou atenuar tais vulnerabilidades, voltadas ao público alvo delimitado pela Tipificação da Rede Socioassistencial e Regulação de Parceria da Política de Assistência Social - Proteção Social Especial; b) viabilidade de sua execução, mostrou-se capaz de identificação com o propósito, uma vez que já atua no território, na Proteção Social Especial, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Edital. Apresenta indicadores qualitativos da execução da parceria, para cada dimensão apontada a saber: Dimensão Estrutura Física e Administrativa, Dimensão Serviços, Processos e Atividades, Dimensão Produtos ou Resultados e Dimensão Recursos Humanos, estabelecendo metodologia para o alcance das metas e avaliação. Descreve as metas a serem atingidas, a forma de cumprimento, bem como parâmetro para aferição do seu cumprimento. Considerando a experiência da OSC na PSE, bem como a capacidade de atendimento. Com relação a Metodologia apontou sobre a “realização do diagnóstico do território, fundamental para conhecer o perfil e os locais de permanência dos usuários em situação de rua”. Detalha os recursos humanos considerando a Portaria 46/SMADS/2010 quanto as funções e quantidade dos profissionais. Especifica a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas

propostas; c) verificação da Previsão de Receitas e Despesas prevista no Plano de Trabalho, referente a análise do Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria apresentado foi observada coerência com o objeto proposto; d) descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos. A organização cita as ações, que compõem os indicadores, e as metas a serem atingidas, e como serão os meios de aferição/avaliação. Destaca alguns dos instrumentais para fiscalização da execução da parceria o Plano de Ação Semestral e Plano Individual de Atendimento – PIA, SISA, etc. Finalizados os procedimentos de classificação. A **OSC** Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos-SAS BJP, obteve grau Satisfatório. A Comissão de Seleção verificou que a Proposta de Trabalho contém falhas formais, que não comprometem as metas, resultados e custo total do serviço, estando de acordo ao exigido no Edital, como preconiza o artigo 25º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. São Paulo, 24/11/2023. Eliana Barretto/RF: 8509760, Titular (Presidente) da Comissão de Seleção; Mirtes Martins de Figueiredo Alves/RF545.415.8, Titular da Comissão de Seleção; Maria de Fátima Almeida/RF: 833.102.2, Suplente da Comissão de Seleção.